

O pedido está patente para consulta, dentro das horas de expediente, na Direcção de Serviços de Minas e Pedreiras da Direcção-Geral de Energia e Geologia, sita na Av.ª 5 de Outubro, 87-5.º Andar, 1069-039 Lisboa, entidade para quem devem ser remetidas as reclamações. O presente aviso e demais elementos estão também disponíveis na página electrónica desta Direcção-Geral.

14 de Julho de 2011. — O Subdirector Geral, *Carlos A. A. Caxaria*.
304947735

Gabinete de Planeamento Estratégico e Relações Internacionais

Despacho n.º 13107/2011

Para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, conjugado com os artigos 73.º a 78.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, declaro que a licenciada Marta Luísa Cardoso Ber-

nardino Batista concluiu com sucesso o seu período experimental, na carreira e categoria de Técnico Superior.

01 de Julho de 2011 — O Director-Geral, *Vitor Manuel Mendes Magriço*.

205158634

Instituto da Construção e do Imobiliário, I. P.

Aviso n.º 19529/2011

Para efeito de aplicação das fórmulas de revisão de preços a que se refere o art.º 6.º do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de Janeiro, publicam-se os valores dos índices de custos de mão-de-obra (Quadro I), de materiais (Quadro II) e de equipamentos de apoio (Quadro III), relativos aos meses de Janeiro, Fevereiro e Março de 2011, fixados por despacho de 8 de Setembro de 2011, do Secretário de Estado das Obras Públicas, Transportes e Comunicações.

QUADRO I

Índices de custos de mão-de-obra (Continente)

Base 100: Janeiro de 2004

Código	Índices	Janeiro de 2011	Fevereiro de 2011	Março de 2011
	Global	127,0	127,0	127,0
	Por fórmula tipo (*):			
F01	Edifícios de habitação	128,1	128,1	128,1
F02	Edifícios administrativos	128,3	128,3	128,3
F03	Edifícios escolares	128,4	128,4	128,4
F04	Edifícios para o sector da saúde	128,3	128,3	128,3
F05	Reabilitação ligeira de edifícios	127,8	127,8	127,8
F06	Reabilitação média de edifícios	127,9	127,9	127,9
F07	Reabilitação profunda de edifícios	127,5	127,5	127,5
F08	Campos de jogos com balneários	128,3	128,3	128,3
F09	Arranjos exteriores	127,8	127,8	127,8
F10	Estradas	125,6	125,6	125,6
F11	Túneis	125,0	125,0	125,0
F12	Pontes de betão armado ou pré-esforçado	126,5	126,5	126,5
F13	Viadutos de betão armado ou pré-esforçado	126,7	126,7	126,7
F14	Passagens desniveladas de betão armado ou pré-esforçado	126,5	126,5	126,5
F15	Grandes reparações de estradas	125,9	125,9	125,9
F16	Conservação de estradas	126,6	126,6	126,6
F17	Pavimentação de estradas	125,5	125,5	125,5
F18	Estruturas de betão armado	128,3	128,3	128,3
F19	Estruturas metálicas	127,1	127,1	127,1
F20	Instalações eléctricas	128,9	128,9	128,9
F21	Redes de abastecimento de água e de águas residuais	125,9	125,9	125,9
F22	Barragens de terra	128,1	128,1	128,1
F23	Redes de rega e drenagem	126,5	126,5	126,5
	Por profissões:			
P01	Pedreiro	127,4	127,4	127,4
P02	Armador de ferro	123,5	123,5	123,5
P03	Carpinteiro	125,9	125,9	125,9
P04	Espalhador de betuminosos	122,4	122,4	122,4
P05	Ladrilhador/azulejador	132,0	132,0	132,0
P06	Estucador	131,8	131,8	131,8
P07	Canalizador	122,3	122,3	122,3
P08	Electricista	126,5	126,5	126,5
P09	Pintor	128,0	128,0	128,0
P10	Serralheiro	125,0	125,0	125,0
P11	Motorista	124,2	124,2	124,2
P12	Condutor de máquinas	122,2	122,2	122,2
P13	Servente	132,1	132,1	132,1

Os índices ponderados de custos de mão-de-obra estão afectados de todos os encargos emergentes das disposições em vigor no período a que respeitam, pelo que compreendem: segurança social, seguro, caixa nacional de seguros de doenças profissionais, medicina no trabalho, férias, subsídio de férias, feriados, tolerância de ponto, faltas remuneradas, cessação e caducidade do contrato (indenização por cessação do contrato individual de trabalho e compensação por caducidade do contrato a termo certo e a prazo), inactividade devida ao mau tempo, subsídio de Natal e formação profissional.

(*) As fórmulas tipo F01 a F14 são as que constam do Despacho n.º 1592/2004 (2.ª série), de 8 de Janeiro, considerando a Rectificação n.º 383/2004 (2.ª série), de 25 de Fevereiro; as fórmulas tipo F15 a F23 constam do Despacho n.º 22 637/2004 (2.ª série), de 12 de Outubro.

QUADRO II

Índices de custos de materiais

M01 a M41 — Base 100: Dezembro de 1991
M42 a M51 — Base 100: Janeiro de 2004

Código	Materiais	Janeiro de 2011	Fevereiro de 2011	Março de 2011
M01	Britas	104,3	104,2	104,2
M02	Areias	89,7	89,8	89,8
M03	Inertes	99,7	99,6	99,7
M04	Ladrilhos de calcário e granito	96,1	96,1	96,1
M05	Cantarias de calcário e granito	110,6	110,6	110,6
M06	Ladr. e cant. de calcário e granito	96,4	96,4	96,4
M07	Telhas cerâmicas	114,0	114,2	115,4
M08	Tijolos cerâmicos	89,7	91,2	90,0
M09	Produtos cerâmicos vermelhos	96,7	97,8	97,3
M10	Azulejos e mosaicos	110,9	111,0	110,9
M12	Aço em varão e perfilados	270,4	271,3	270,5
M13	Chapa de aço macio	147,5	147,6	147,6
M14	Rede electrossoldada	184,7	186,5	186,4
M15	Chapa de aço galvanizada	145,4	145,9	145,8
M16	Fio de cobre nu	300,3	305,8	305,1
M17	Fio de cobre revestido	248,8	253,3	252,7
M18	Betumes a granel	434,3	467,3	487,3
M19	Betumes em tambores	478,6	486,0	535,0
M20	Cimento em saco	144,9	146,1	143,4
M21	Explosivos	135,4	136,3	137,2
M22	Gasóleo	277,7	286,6	298,5
M23	Vidro	91,7	110,6	106,5
M24	Madeiras de pinho	139,3	139,3	139,3
M25	Madeiras especiais ou exóticas	140,7	140,4	141,2
M26	Derivados de madeira	125,1	125,1	139,9
M27	Aglomerado negro de cortiça	174,1	174,1	174,1
M28	Ladrilho de cortiça	123,8	123,8	123,8
M29	Tintas para construção civil	262,1	262,1	263,9
M30	Tintas para estradas	250,0	250,0	250,0
M31	Membrana betuminosa	265,7	265,7	278,4
M32	Tubo de PVC	110,9	115,0	115,0
M33	Tubo de PVC p/ instalações eléctricas	177,2	181,5	181,5
M34	Blocos de betão normal	112,7	112,7	112,7
M35	Manilhas de betão	135,8	135,8	135,8
M36	Tubagem de fibrocimento	157,9	157,9	157,9
M37	Chapa de fibrocimento ⁽¹⁾	185,8	185,8	185,5
M39	Caixilharia em alumínio anodizado	139,4	141,9	143,3
M40	Caixilharia em alumínio termolacado	132,9	135,3	136,7
M41	Pavimentos aligeirados de vigotas pré-esforçadas e blocos cerâmicos	129,9	130,4	130,4
M42	Tubagem de aço e aparelhos para canalizações	100,2	100,2	100,2
M43	Aço para betão armado	162,9	186,2	186,2
M44	Aço para betão pré-esforçado	154,3	164,3	166,5
M45	Perfilados pesados e ligeiros	153,1	153,1	153,1
M46	Produtos para instalações eléctricas	184,0	187,8	187,2
M47	Produtos pré-fabricados de betão	95,9	96,5	97,9
M48	Produtos para ajardinamentos	109,5	105,7	105,7
M49	Geotêxteis	99,4	97,9	99,0
M50	Tubos e Acessórios de Ferro Fundido e Aço	152,8	153,1	153,1
M51	Tintas para Construção Metálica	123,5	123,5	125,6

⁽¹⁾ Este produto deixou de ter incorporadas fibras de amianto, que foram substituídas por outros tipos de fibras.

QUADRO III

Índices de custos de equipamentos de apoio

Base 100: Janeiro de 2004

Índice	Janeiro de 2011	Fevereiro de 2011	Março de 2011
Equipamentos de apoio	109,5	110,6	111,9

20 de Setembro de 2011. — O Presidente do Conselho Directivo,
António Flores de Andrade.

205159363

Instituto Nacional de Aviação Civil, I. P.

Aviso n.º 19530/2011

Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 66/92, de 23 de Abril, torna-se público que a White Airways S. A., requereu uma licença para exploração de serviços de transporte aéreo regular na rota Lisboa/Boavista/Lisboa.

Qualquer entidade que, legitimamente, pretenda pronunciar-se sobre o requerido pela White Airways S. A., ou apresentar candidatura alternativa deverá fazê-lo junto do Instituto Nacional de Aviação Civil, I. P., no prazo de 15 dias úteis, a contar da data de publicação deste aviso.

21 de Setembro de 2011. — O Vice-Presidente, João Confraria.
205159922